



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Deusimar Alves da Hora		
EMENTA: Autoriza Deusimar Alves da Hora, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Antônio Lopes Teixeira, de Ipaoranga, até 31.12.2015.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 12797029-0	PARECER Nº 0671/2013	APROVADO EM: 11.06.2013

I – RELATÓRIO

Deusimar Alves da Hora, portadora do título “Licenciatura Plena em Letras”, emitido pela Universidade de Mogi das Cruzes–UMC, mediante o processo nº 12797029-0, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Antônio Lopes Teixeira, instituição situada em Mulungu, Zona Rural, CEP: 62.215-000, Ipaoranga.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – requerimento;

II – Ato de Nomeação;

III – Atestado de carência de profissional habilitado emitido pela CREDE 13;

IV – declaração de experiência docente;

V – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, expedido pela Universidade de Mogi das Cruzes – UMC;

VI – declaração emitida pelo Instituto UFC Virtual, confirmando que concluiu o Curso de Especialização em Gestão Escolar.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que expressa o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Antônio Lopes Teixeira, de Ipaoranga, em favor de Deusimar Alves da Hora, até 31.12.2015.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0671/2013

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2013.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE